

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – NÍVEL MESTRADO

Edital de Seleção nº 03/2021
Abertura de Inscrição para Seleção ao Mestrado em Enfermagem Faculdade de
Enfermagem – 2021
(Publicado em 25/08/2021)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, nível Mestrado, da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Mato Grosso (FAEN/UFMT), torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de vagas oferecidas no Curso de Mestrado em Enfermagem para o ano letivo de 2022, curso este aprovado pela CAPES/MEC (Resolução nº 89 de 01 de agosto de 2005).

O CURSO

A Pós-graduação *Stricto Sensu* em Enfermagem da Faculdade de Enfermagem da UFMT (PPG-Enfermagem/FAEN/UFMT) tem por finalidade formar mestres para a região, com competência para promover a saúde, desenvolver a ciência e a prática de Enfermagem, comprometidos com a apropriação crítica dos problemas da realidade de saúde e do SUS regional, com competência para o exercício crítico e inovador do trabalho, da produção de conhecimentos e das práticas assistenciais e educativas em saúde e enfermagem. Também se pretende fomentar o desenvolvimento de grupos de pesquisa e de cursos de pós-graduação em Enfermagem na região e propiciar o surgimento de novas vocações em pesquisa na área.

O curso se organiza na Área de Concentração – Enfermagem e o cuidado à saúde regional, que contempla duas linhas de pesquisa - Estudos do Cuidado de Enfermagem e Estudos do Cuidado à Saúde, com seus respectivos eixos temáticos, conforme o Quadro I.

Quadro I – Área de Concentração “Enfermagem e o cuidado à saúde regional”, Linhas de Pesquisa e eixos temáticos do Programa de Mestrado em Enfermagem da FAEN/UFMT.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA	EIXO TEMÁTICO
Enfermagem e o cuidado à saúde regional	Estudos do cuidado de enfermagem Estudos do cuidado à saúde	<ul style="list-style-type: none">▪ Cuidado à saúde do idoso▪ Cuidado à saúde reprodutiva da mulher e do homem▪ Cuidado à saúde do neonato, criança e adolescente▪ Gestão, Educação e Formação em saúde e enfermagem▪ Cuidado à saúde mental▪ Estrutura, organização e gestão do trabalho em enfermagem; saúde do trabalhador e segurança do paciente

CLIENTELA

Profissionais com diploma de graduação em enfermagem.

DAS VAGAS OFERTADAS

Serão oferecidas até 20 (vinte) vagas para ingresso no ano letivo de 2022 de acordo com os eixos temáticos (Quadro II). **O candidato deverá optar, no ato da inscrição, por apenas um dos eixos temáticos pelo qual concorrerá,** juntamente com os demais candidatos desse eixo temático.

Quadro II: Orientadores, número de vagas disponíveis e eixos temáticos.

GRUPO DE PESQUISA	EIXO TEMÁTICO	ORIENTADOR	Número de vagas
GEEPI	Cuidado à saúde do idoso	1. Prof ^a . Dr ^a . Annelita Almeida Oliveira Reiners 2. Prof ^a . Dr ^a . Rosemeiry Capriata de Souza Azevedo 3. Prof ^a . Dr ^a . Joana D´arc Chaves Cardoso	03
GERAR	Cuidado à saúde reprodutiva da mulher e do homem	1. Prof ^a . Dr ^a . Áurea Christina de Paula Corrêa 2. Prof ^a . Dr ^a . Renata Marien Knupp Medeiros	02
GESCA	Cuidado à saúde do neonato, criança e adolescente	1. Prof ^a . Dr ^a . Maria Aparecida Munhoz Gaiva 2. Prof ^a . Dr ^a . Fabiane Blanco Silva Bernardino 3. Prof. Dr. Leandro Felipe Mufato 4. Prof ^a . Dr ^a . Lidiane Cristina da Silva Alencastro 5. Prof ^a . Dr ^a . Silvana Margarida Benevides 6. Prof ^a . Dr ^a . Omar Ariel Espinosa Dominguez 7. Prof ^a . Dr ^a . Pâmela Rodrigues de Souza Silva	08
GEFOR	Gestão, Educação e Formação em saúde e enfermagem	1. Prof. Dr. Gímerson Erik Ferreira	02
NESM	Cuidado à saúde mental	1. Prof ^a . Dr ^a . Samira Reschetti Marcon 2. Prof ^a . Dr ^a . Marina Nolli Bittencourt	02
TRIPALIUM	Estrutura, organização e gestão do trabalho em enfermagem; saúde do trabalhador e segurança do paciente	1. Prof. Dr. Antônio César Ribeiro 2. Prof ^a . Dr ^a . Marília Duarte Valim	03

OBS.: Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas ofertadas. Desta forma, no presente edital, a vaga não preenchida em um eixo temático não será repassada para outro eixo temático.

INSCRIÇÃO, DATA E DOCUMENTOS EXIGIDOS:

As inscrições para a seleção para o curso de Mestrado serão realizadas no período de 27 a 30 de setembro de 2021, por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) na página oficial da UFMT (Acesso no link: <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>), de acordo com as orientações contidas no material de apoio dos usuários (Acesso no link: <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/secao/12340/sei>).

Após efetuar a inscrição, os candidatos deverão acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI) na página oficial da UFMT.

1. Requerimento preenchido em formulário apropriado, disponível no presente edital (Anexo I).
 - 1.1. Os candidatos que sejam pessoas com deficiência em conformidade com o Decreto 6.949 de 25/08/2009 e que dependam de atendimento especial, deverão protocolar no ato da inscrição, solicitação formal junto à Coordenação dos respectivos Programas de Pós-Graduação, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.
2. Diploma de graduação em Enfermagem reconhecido pelo MEC, admitindo-se a declaração de conclusão do curso de graduação de órgão competente, desde que esta declaração informe a data de colação de grau do candidato, a qual não poderá ser posterior ao do início do período previsto para matrícula no Programa. Títulos de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados de acordo com a legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996).
3. Uma foto 3 x 4 recente.
4. Cédula de identidade.
 - 4.1. Os candidatos estrangeiros que desejarem participar do processo seletivo deverão apresentar Registro Nacional de Estrangeiros válido (RNE), visto vigente e passaporte.
5. CPF ou Certidão de regularidade do CPF emitida pelo site da Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br.
6. Histórico escolar do curso de graduação.
7. Currículo Lattes atualizado, preenchido no site do CNPq (www.cnpq.br), impresso no formato “modelo resumido”, e com documentação comprobatória da titulação e de todas as atividades elencadas, nos últimos cinco anos, organizadas na ordem apresentada no currículo.
8. Certidão de nascimento ou casamento.
9. Projeto de pesquisa, de acordo com modelo (Anexo II), seguindo rigorosamente as orientações gerais (normas de formatação).
10. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O pagamento da taxa de inscrição no valor **de R\$ 221,50 (duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)** deverá ser efetuado mediante boleto bancário disponível on-line (<http://www.fundacaouniserva.org.br/>) durante o período reservado para inscrição. O boleto deverá ser impresso no máximo até 02 (dois) dias úteis antes do pagamento (boleto registrado).
 - 10.1. Efetivado o pagamento, não haverá devolução da taxa de inscrição. Não será aceito depósito bancário.
 - 10.2. Poderão solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme a legislação vigente:
 - 10.2.1. Os servidores, docentes e técnicos administrativos efetivos da Universidade Federal de Mato Grosso estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição, cópia de documento comprobatório de vínculo institucional.
 - 10.2.2. De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

a) Comprove inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e

b) Seja membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007. O requerimento de isenção deverá ser anexado via SEI/UFMT. O processo deverá ser instruído com documentação comprobatória simples e anexado no sistema SEI/UFMT <https://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>, no período de 20 a 22 de setembro de 2021 até às 22:59h (horário de Mato Grosso).

10.3. Só serão aceitas inscrições que apresentem, no ato da inscrição, toda a documentação exigida, não sendo permitida a inclusão de documentos após o período de inscrição.

10.4. Os processos de isenção serão analisados e terão parecer emitido até dia 24 de setembro de 2021, divulgado pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem, no site (www.ufmt.br) e ou <https://www.ufmt.br/curso/ppgenf> (PPGEnf).

10.5. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for indeferida deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item 10 deste Edital.

10.6. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for deferida deverá acrescentar à documentação exigida para a inscrição, cópia do parecer emitido pela Banca Examinadora do Processo Seletivo 2022 fornecida pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem, que poderá ser retirada no ato da inscrição.

11. Declaração de ciência da obrigatoriedade de apresentação, no ato da matrícula, do Atestado de aprovação em Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, inglês ou espanhol, fornecido pela UFMT ou certificado emitido por outra escola/instituto de línguas ou ainda certificado de pontuação de Exame Toefl (Anexo III). Os candidatos estrangeiros deverão apresentar prova de Proficiência da Língua Portuguesa.

Obs: O exame de proficiência em inglês ou espanhol, exigência do Curso de Mestrado em Enfermagem, deverá ter sido realizado pelo Instituto de Linguagens da UFMT ou escola de línguas (nível básico de proficiência). A UFMT realiza provas de proficiência em língua estrangeira para os interessados na seleção para os cursos de pós-graduação. Maiores informações no telefone: (65) 3615 8412, no Instituto de Linguagens.

O deferimento da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e do anexo integral dos documentos solicitados no sistema SEI. A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, bem com o motivo do indeferimento, dar-se-á no dia 05 de outubro de 2021, no site da UFMT, (www.ufmt.br) e ou <https://www.ufmt.br/curso/ppgenf> (PPGEnf).

Obs.: Não haverá divulgação do resultado de inscrição por telefone.

Os candidatos com inscrições indeferidas poderão recorrer da decisão da Banca Examinadora do Processo Seletivo 2022 até 24 horas após a divulgação do resultado, protocolando o processo até dia 06 de outubro de 2021. Os resultados dos recursos serão dados pela Comissão de Seleção até o dia 07 de outubro de 2021. Neste dia, será disponibilizado o guia de orientação com o link de acesso à sala virtual para a realização das etapas do processo seletivo que será publicado no site da UFMT, (www.ufmt.br) e ou <https://www.ufmt.br/curso/ppgenf> (PPGEnf).

Obs.: No ato da matrícula, os documentos originais anexados via SEI/UFMT deverão ser obrigatoriamente apresentados. O candidato deve se responsabilizar pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.

PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 3 etapas: Prova escrita, análise do projeto de pesquisa e pontuação do Currículo Lattes documentado. Todo o processo será de responsabilidade da Banca Examinadora do Processo Seletivo 2022 do Programa de Mestrado em Enfermagem, nomeada pelo Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem, na V reunião ordinária de colegiado de pós-graduação (19.07.2021)

Obs.: Durante todas as etapas do processo seletivo, é de responsabilidade do candidato o acesso e a permanência na sala virtual.

PRIMEIRA ETAPA

A primeira etapa, eliminatória, consiste na prova escrita.

1. **Prova escrita** – Tem por objetivo avaliar a capacidade de redação, análise crítica, síntese e consistência da argumentação na área de saúde e enfermagem, com base nas referências indicadas (Anexo IV).

A prova será realizada no dia 08 de outubro de 2021, via ambiente virtual institucional, no período das 14 às 17h.

A sala virtual será aberta às 13:45, e a partir das 14h não será permitida o acesso de nenhum candidato à sala virtual. A abertura dos trabalhos terá início às 14h, onde serão dadas as orientações gerais sobre a prova. A prova será encaminhada no e-mail de cada candidato às 14:10h. Durante todo período de duração da prova a câmera deverá permanecer ligada e não será permitido o acesso de outras pessoas à sala.

O candidato deverá redigir sua avaliação em documento Word, tamanho A4, modo retrato, margens superior e esquerda 3,0 cm, inferior e direita 2,0 cm, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm. Recomenda-se que o candidato já disponha previamente de documento com tais configurações. Após o término da prova, salvar a prova em PDF e antes de deixar a sala encaminhar para comissão de seleção no mesmo e-mail em que recebeu a prova.

O candidato não deverá assinar em nenhum local da prova, contudo, o arquivo deverá ser salvo com os 11 números do CPF de cada candidato.

A prova terá duração de 3h, com término para as 17h.

Ressalta-se que a redação da prova é de caráter individual, deve ser 100% original e sem plágio, de modo que qualquer menção à produção de outra autoria deverá ser devidamente citada, e referenciada ao final da prova.

Todas as provas serão primeiramente analisadas em software detector de plágio (Copyspider), não sendo consideradas as provas dos candidatos que apresentarem percentual superior a 3% de plágio.

Serão considerados aprovados nesta etapa aqueles candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 7,0 (sete), como definido no regimento interno do Programa. A relação dos nomes dos candidatos aprovados na prova escrita será divulgada pelo CPF dos candidatos, com suas respectivas pontuações, no dia 20 de outubro de 2021, no site da UFMT. Caberá recurso do resultado da prova escrita, no prazo de 24 horas, através de requerimento escrito via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei> (material de apoio para usuários do SEI) <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/secao/12340/sei> até o dia 21 de outubro de 2021, até às 22:59h, que deverá ser encaminhado à Banca Examinadora do Processo Seletivo 2022. O resultado do recurso será divulgado no site da UFMT, no dia 22 de outubro de 2021.

SEGUNDA ETAPA

Os candidatos aprovados na primeira etapa do processo de seleção passarão pela análise do projeto de pesquisa, também eliminatória.

O projeto de pesquisa deverá ser elaborado conforme o modelo do (Anexo II). Esta etapa de seleção constará de apresentação escrita e oral do projeto de pesquisa, via videoconferência. O período para realização desta etapa será de 26 de outubro a 12 de novembro 2021 conforme o cronograma abaixo:

a) As datas, os horários e a ordem das apresentações serão agendados, por sorteio e serão publicados no site da UFMT (www.ufmt.br) e ou <https://www.ufmt.br/curso/ppgenf> (PPGEnf) no dia 25 de outubro de 2021, até às 17 horas, bem como o link para acesso à sala de videoconferência, com indicação do horário de acesso à sala. O sorteio poderá ser acompanhado pelo candidato via remota, no horário a ser fixado, oportunamente, pela Comissão de Seleção.

b) 26 de outubro a 05 de novembro de 2021 – análise do projeto de pesquisa pela Banca Examinadora do Processo Seletivo 2021, sem a presença do candidato.

c) 08 a 12 de novembro de 2021 – defesa oral do projeto de pesquisa, por videoconferência, realizada pelo candidato, em 15 minutos de apresentação e 15 minutos destinados à arguição. Não será permitida a apresentação de candidatos que não cumprirem o horário e data agendados. Na apresentação escrita e oral, o Projeto de Pesquisa será avaliado tendo por base os critérios estabelecidos no Anexo V.

Serão considerados aprovados nesta etapa aqueles candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 7,0 (sete)

A relação dos nomes dos candidatos aprovados na segunda etapa de seleção será apresentada por nome completo dos candidatos por ordem de classificação, com suas respectivas pontuações, no dia 17 de novembro de 2021, no site da UFMT, (www.ufmt.br) e ou <https://www.ufmt.br/curso/ppgenf> (PPGEnf)

Caberá recurso ao resultado da segunda etapa (análise do projeto de pesquisa), no prazo de 24 horas, a partir da divulgação dos resultados, através de requerimento via Sistema Eletrônico de Informação, até dia 18 de novembro de 2021 às 22:59h, que deverá ser encaminhado à Comissão de Seleção.

11. O resultado do recurso será divulgado no site da UFMT no dia 19 de novembro de 2021.

TERCEIRA ETAPA

Os candidatos aprovados na segunda etapa do processo de seleção passarão pela análise e pontuação do currículo, etapa classificatória.

Somente serão consideradas as informações que estiverem devidamente documentadas.

Pontuação do Currículo Lattes documentado - a análise do currículo ocorrerá, sem a presença do candidato, e será realizada pela Comissão de Seleção no período de 22 a 26 de novembro de 2021. Para a pontuação do currículo, será considerado os critérios estabelecidos no Anexo VI.

Obs.: A comissão irá considerar o Qualis Referência para a atribuição da pontuação dos periódicos (<https://www.ppge.ufc.br/ppge/wp-content/uploads/2021/03/Qualis-novos.pdf>).

A relação dos nomes dos candidatos classificados na análise de currículo será apresentada em ordem alfabética, com suas respectivas pontuações, no dia 29 de novembro de 2021, no site da UFMT, (www.ufmt.br) e ou <https://www.ufmt.br/curso/ppgenf> (PPGEnf)

Caberá recurso ao resultado da análise e pontuação do currículo, no prazo de 24 horas a partir da divulgação dos resultados, através de requerimento via Sistema Eletrônico de Informações, que deverá ser encaminhado à Comissão de Seleção até o dia 30 de novembro de 2021, até às 22:59 horas.

O resultado do recurso será divulgado no site UFMT (www.ufmt.br) e ou <https://www.ufmt.br/curso/ppgenf> (PPGEnf) no dia 01 de dezembro de 2021.

RESULTADO FINAL

Serão considerados aprovados os candidatos com maior pontuação, segundo a soma das notas obtidas na prova escrita, na defesa de projeto e no currículo, de acordo com as vagas de cada eixo temático.

Será considerada a maior idade como primeiro critério de desempate, conforme o Estatuto do Idoso. Persistindo o empate, serão utilizadas, nesta ordem, a nota da avaliação do projeto de pesquisa e a nota da avaliação do currículo.

O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Enfermagem, em documento impresso com os nomes dos candidatos aprovados e classificados para as vagas ofertadas de acordo com os eixos temáticos.

A divulgação do resultado final dar-se-á até 03 de dezembro de 2021 no site da UFMT(www.ufmt.br) e ou <https://www.ufmt.br/curso/ppgenf> (PPGENf)

Caberá recurso, no prazo de 24 horas, através de requerimento via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>. Os recursos deverão ser dirigidos ao Colegiado de Curso do Mestrado em Enfermagem, até dia 06 de dezembro de 2021 até às 22:59h.

O resultado do recurso será divulgado no site da UFMT no dia 07 de dezembro de 2021.

O processo seletivo será finalizado no dia 09 de dezembro de 2021 com a divulgação do resultado final no site da UFMT.

RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as etapas do processo de seleção no prazo 24 horas a contar da data de publicação do resultado.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo anexar outros documentos que julgar convenientes.

Os recursos devem ser protocolados exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), acessando o site da página oficial da UFMT:

<http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>

O material de apoio para usuários do SEI que está disponível no site oficial da UFMT:

<http://www1.ufmt.br/ufmt/un/secao/12340/sei>

O andamento do processo poderá ser acompanhado pelo número emitido pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI) na página oficial da UFMT.

MATRÍCULA

O candidato será informado do nome do seu orientador, após reunião do Colegiado de Pós-graduação para homologação do processo seletivo.

Ele deverá efetivar sua matrícula na Secretaria do Programa de Mestrado em Enfermagem, na Faculdade de Enfermagem/ UFMT, em data a ser definida no calendário acadêmico oficial da UFMT – campus Cuiabá, para o período letivo de 2022.

Em caso de desistência de candidatos aprovados, poderão ser convocados em chamadas posteriores os candidatos classificados no mesmo eixo temático.

Para efetivar sua matrícula, o candidato aprovado precisará apresentar o plano de atividades para o primeiro semestre do curso (conforme modelo disponível no site do Programa), com assinatura de seu orientador. No ato da matrícula, os documentos originais, anexada via SEI/UFMT, deverão ser obrigatoriamente apresentados.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	25.08.21
Período de solicitação de isenção de pagamento de inscrição	20 a 22.09.21
Resultado da solicitação de isenção de pagamento de inscrição	24.09.21

Período de inscrições	27 a 30.09.21
Divulgação deferimento das inscrições	05.10.21
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	06.10.21
Resultado recurso das inscrições indeferidas	07.10.21
Prova escrita	08.10.21
Resultado da prova escrita	20.10.21
Prazo para recurso do resultado da prova escrita	21.10.21
Resultado recurso do resultado da prova escrita	22.10.21
Divulgação da ordem das defesas orais dos projetos	25.10.21
Análise do projeto de pesquisa pela Banca Examinadora do Processo Seletivo 2022	26.10 a 05.11.21
Defesa oral do projeto de pesquisa	8 a 12.11.21
Resultado da análise do projeto de pesquisa	17.11.21
Prazo para recurso da análise do projeto de pesquisa	18.11.21
Resultado recurso da análise do projeto de pesquisa	19.11.21
Pontuação do Currículo Lattes	22 a 26.11.21
Resultado da pontuação do Currículo Lattes	29.11.21
Prazo para recurso da pontuação do Currículo Lattes	30.11.21
Resultado recurso da pontuação do Currículo Lattes	01.12.21
Resultado final	03.12.21
Prazo para recurso do resultado final	06.12.21
Resultado do recurso do resultado final	07.12.21
Resultado final seleção	09.12.21

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.
2. Cabe à Secretaria do Programa de Pós-graduação apenas a conferência da lista dos documentos exigidos no ato da inscrição, não sendo feita conferência dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes. Esse procedimento faz parte do processo seletivo (Terceira Etapa) e será realizado pela Banca Examinadora do Processo Seletivo 2022. Portanto, é de responsabilidade do candidato anexar corretamente os comprobatórios do currículo a fim de pontuação na terceira etapa do processo de seleção.
3. Não serão aceitos quaisquer documentos enviados via FAX ou e-mail, bem como complementação de documentação após os prazos estabelecidos neste edital.
4. Cabe ao candidato a atualização do seu endereço, telefones para contato e e-mail na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.
5. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada junto à Secretaria do Mestrado em Enfermagem por um prazo de 60 (sessenta dias) a contar da data de divulgação do resultado final da seleção. Após esse prazo os documentos não retirados serão destruídos.
6. O valor pago pela inscrição no processo seletivo não será devolvido em nenhuma hipótese.
7. O processo seletivo terá validade apenas para o ingresso no curso em 2022/1.
8. O Mestrado em Enfermagem não se compromete a conceder bolsas aos candidatos aprovados. A cota de bolsas não é determinada pelo Programa de Pós-graduação, mas sim por instituições financiadoras de pesquisa. Dessa forma, a distribuição destas dependerá exclusivamente da disponibilidade de cotas concedidas ao Programa e classificação em processo seletivo específico realizado pela Comissão de Bolsas do PPG em Enfermagem.

9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do Programa de Mestrado em Enfermagem da Faculdade de Enfermagem da UFMT.

Edital aprovado no Colegiado do Programa de Mestrado em Enfermagem, no dia 16 de agosto de 2021.

Cuiabá MT, 25 de agosto de 2021.

Profa. Dra. Fabiane Blanco Silva Bernardino
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – FAEN/UFMT

ANEXOS

ANEXO I



**Universidade Federal de Mato Grosso
Faculdade de Enfermagem
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Nível Mestrado**

Processo seletivo 2022 do Programa de Mestrado em Enfermagem

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome: _____
Gênero: _____ Estado civil: _____
Endereço completo: _____
Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Telefone: (____) _____ . (____) _____
E-mail: _____
Nome da mãe: _____
Data de nascimento: _____
Município: _____ Estado: _____ País: _____
Documentos de identidade:
Tipo: _____ Nº: _____
Órgão emissor/UF: _____ Data da emissão: _____
Título de eleitor: _____ UF: _____ Zona: _____ Seção: _____ Data da
emissão: _____
CPF: _____
Documento militar Nº: _____ Seção: _____ Categoria: _____
Data da emissão: _____ Órgão
Emissor: _____
Nº de inscrição no COREn: _____

2. GRADUAÇÃO:

Instituição: _____
Ano de início: _____ Ano de término: _____

3. PÓS-GRADUAÇÃO:

Nível:
(____) Especialização
Instituição: _____
Ano de início: _____ Ano de término: _____
(____) Mestrado
Instituição: _____

Ano de início: _____	Ano de término: _____
4. TRABALHO:	
Experiência de trabalho?	
<input type="checkbox"/> NÃO	
<input type="checkbox"/> SIM	
Instituição: _____	
Cargo: _____	
Há quanto tempo? (Desde...até...) _____	
Experiência na docência de Ensino Superior?	
<input type="checkbox"/> NÃO	
<input type="checkbox"/> SIM	
Instituição: _____	
Há quanto tempo? (Desde...até...) _____	
5. PESQUISA:	
Experiência de pesquisa?	
<input type="checkbox"/> NÃO	
<input type="checkbox"/> SIM	
Tipo:	
<input type="checkbox"/> TCC	
<input type="checkbox"/> Monografia	
<input type="checkbox"/> Dissertação	
Outro tipo de experiência? (p. ex.: membro de equipe de pesquisa, iniciação científica)	

Em qual área teve a experiência mencionada?	

Por quanto tempo? (Desde...até...) _____	
6. PARTICIPAÇÃO EM GRUPO DE PESQUISA?	
<input type="checkbox"/> NÃO	
<input type="checkbox"/> SIM	
Qual? (Nome e instituição) _____	
Por quanto tempo? _____	
7. EIXO TEMÁTICO ESCOLHIDO	
1. Cuidado à saúde do idoso ()	
2. Cuidado à saúde reprodutiva da mulher e do homem ()	
3. Cuidado à saúde do neonato, criança e adolescente ()	
4. Gestão, Educação e Formação em saúde e enfermagem ()	
5. Cuidado à saúde mental ()	
6. Estrutura, organização e gestão do trabalho em enfermagem; saúde do trabalhador e segurança do paciente ()	
9. Exponha, em poucas linhas e de forma objetiva, sobre seu interesse em ingressar no curso de mestrado e qual a contribuição que ele trará para suas atividades atuais ou futuras.	

11. DATA E ASSINATURA

Cuiabá, _____ Ass.: _____

ANEXO II



**Universidade Federal de Mato Grosso
Faculdade de Enfermagem
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Nível Mestrado**

SELEÇÃO 2022

MODELO DO PROJETO DE PESQUISA

ORIENTAÇÕES GERAIS:

O projeto de pesquisa deve ter, no máximo, 10 páginas (sem considerar as páginas pré e pós-textuais), digitado em papel A4, fonte Times New Roman tamanho 12, espaço 1,5, margens direita e esquerda, superior e inferior de 2,5 cm e seguir as Normas da ABNT.

O PROJETO DE PESQUISA DEVE CONTER AS SEGUINTE PARTES:

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVO(S)
3. REFERENCIAL TEÓRICO OU REVISÃO DA LITERATURA SOBRE O OBJETO DO ESTUDO
4. METODOLOGIA A SER ADOTADA NO ESTUDO
5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ETAPAS DO ESTUDO
6. ORÇAMENTO
7. REFERÊNCIAS
8. ANEXOS (Se houver)
9. APÊNDICES (Se houver)

ANEXO III



**Universidade Federal de Mato Grosso
Faculdade de Enfermagem
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Nível Mestrado**

SELEÇÃO 2022

**MODELO DA DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DO
ATESTADO DE APROVAÇÃO EM EXAME DE PROFICIÊNCIA NO ATO DA MATRÍCULA**

Eu _____, portador(a) de RG
No. _____ e CPF No. _____, DECLARO estar ciente de que, em caso de
aprovação na Seleção ao Mestrado em Enfermagem Faculdade de Enfermagem – 2022/1, no ato
da Matrícula, devo apresentar o Atestado de Aprovação em Exame de Proficiência, conforme
estabelecido pelo Edital 001/2018. Cuiabá (MT), ___ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

ANEXO IV

REFERÊNCIAS

1. CHERNICHAROI, I. M.; FREITAS, F. D. S.; FERREIRA, M. A. Humanização no cuidado de enfermagem: contribuição ao debate sobre a Política Nacional de Humanização. **Rev Bras Enferm.** v. 66, n. 4, p. 564-70, 2013.
2. FARIA, H. X.; ARAUJO, M. D. Uma perspectiva de análise sobre o processo de trabalho em saúde: produção do cuidado e produção de sujeitos. **Saúde Soc. São Paulo**, v.19, n. 2, p. 429-39, 2010.
3. GUTIERREZ, D.M.D.; MINAYO, M.C.S. Produção de conhecimento sobre cuidados da saúde no âmbito da família. **Ciência e Saúde Coletiva.** Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 1497- 1508, 2010.
4. KAWATA, L.S. et al. Os desempenhos da enfermeira na Saúde da Família construindo competência para o cuidado. **Texto & Contexto em Enfermagem**, v. 22, n.4, p. 961-70, 2013.
5. MAGNO, L.D.; PAIM, J.S. Dos clamores das ruas aos rumores no Congresso: uma análise da conjuntura recente da saúde no Brasil. **Rev Eletron de Comun Inf Inov Saúde.** v. 9, n.4, out.-dez. 2015.
6. NOVAES, H.M.D. et al. Pós-Graduação senso estrito em Saúde Coletiva e o Sistema Único de Saúde. **Ciênc. saúde coletiva.** 2018, vol.23, n.6, pp.2017-2025.
7. PINTO, L.F.; GIOVANELLA, L.. Do Programa à Estratégia Saúde da Família: expansão do acesso e redução das internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB). **Ciênc. saúde coletiva**, Jun 2018, vol.23, no.6, p.1903-1914.
8. PIRES, D. E. P. Transformações necessárias para o avanço da Enfermagem como ciência do cuidar. **Rev. bras. enferm.** v. 66, n. esp., p. 39-44, 2013.
9. SANTOS, N.R. SUS 30 anos: o início, a caminhada e o rumo. **Ciênc. saúde coletiva**, Jun 2018, vol.23, no.6, p.1729-1736. SANTOS, N.R. Conjuntura atual: instigando a busca de rumos e o que fazer. **Saúde em Debate.** v. 41, n. 113, p. 353-364. Abr-jun 2017.
10. SILVA, A. M. N.; MANDU, E. N. T. Abordagem das necessidades de saúde no encontro assistencial de trabalhadores e usuários na saúde da família. **Texto & Contexto em Enfermagem**, v. 21, n. 4, p. 939-47, 2012.
11. SILVEIRA, L. C.; VIEIRA, A. N.; MONTEIRO, A. R. M.; MIRANDA, K. C. L. Cuidado clínico em enfermagem: desenvolvimento de um conceito na perspectiva de reconstrução da prática profissional. **Esc Anna Nery** (impr.). v. 17, n. 3, p. 548 – 554, 2013.

ANEXO V



Universidade Federal de Mato Grosso
Faculdade de Enfermagem
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Nível Mestrado

INSTRUMENTO PARA PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (MESTRADO)

PARTE ESCRITA	PONTUAÇÃO
Articulação com a área de concentração e uma das linhas de pesquisa do PPGEnf (0,5)	
Relevância do objeto de estudo (1,0)	
Partes constituintes do projeto:	
• Introdução / justificativa - apresenta o estado da arte das produções sobre o tema proposto, juntamente com análise crítico reflexiva da mesma; apresenta claramente a problematização e a formulação adequada do objeto de estudo, relevância do tema e exposição consistente da lacuna de estudo proposta (2,0)	
• Objetivos - coerentes com o título e objeto declarado, adequados na escrita (1,5)	
• Metodologia - contempla referenciais teórico e metodológico, apresenta as etapas necessárias e já delimitadas, para o alcance dos objetivos propostos (2,0)	
• Cronograma - contempla as etapas / atividades, viabilidade de execução de acordo com a duração do curso (0,5)	
• Referências - atualidade (últimos 5 anos), pertinentes ao objeto e recorte teórico e metodológico adotados, elaboradas nas normas da ABNT (1,0)	
• Elementos gerais avaliados: clareza e consistência da redação (uso culto da língua portuguesa) (1,5)	
APRESENTAÇÃO ORAL E ARGUIÇÃO	PONTUAÇÃO
Defesa do projeto e motivação quanto à escolha do Programa (1,0)	
Demonstração de compreensão dos temas abordados (2,0)	
Capacidade de contextualização teórico-prática dos tópicos envolvidos nos temas (3,0)	
Coerência, clareza e objetividade na comunicação e estrutura própria do gênero acadêmico (2,0)	
Capacidade de pensamento autônomo e crítico (2,0)	
PONTUAÇÃO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA (ANÁLISE PROJETO DE PESQUISA)	

Elementos levantados do projeto para arguição do candidato:

ANEXO VI



Universidade Federal de Mato Grosso
Faculdade de Enfermagem
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Nível Mestrado

SELEÇÃO 2022

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (MESTRADO)

Elementos Avaliados		Pontuação Máxima	
1. Formação Acadêmica/ Titulação	Especialização	1 ponto (máximo 02 pontos)	
	Mestrado	2 pontos (máximo 04 pontos)	
2. Atuação profissional	Docência Nível Superior	0,5 pontos por semestre, (máximo 10 semestres)	
	Enfermeiro assistencial/ Enfermeiro em cargo de gestão	1 ponto por ano, (máximo 10 anos)	
3. Produção Científica	Publicação de livro com ISBN		
	Na área de conhecimento da saúde/enfermagem	5,0	
	Em área correlata	2,0	
	Capítulos de livros publicados com ISBN		
	Na área de conhecimento da saúde /enfermagem	2,0	
	Em área correlata	1,0	
	Artigos em periódicos com ISSN		
	Publicação de trabalho científico em periódico de circulação internacional/nacional com ISSN na área da saúde/enfermagem	Qualis A1	2,0 p/artigo (não há limite para pontuação)
		Qualis A2	1,5 p/artigo (não há limite para pontuação)
		Qualis B1	1,0 p/artigo (não há limite para pontuação)
Qualis B2		0,5 p/artigo (não há limite para pontuação)	
Qualis B3		0,5 p/artigo (não há limite para pontuação)	

	Publicação em periódico de circulação local, na área da saúde /enfermagem	0,25
	Resumos em Anais de Eventos	
	Trabalhos completos publicados em anais de congresso internacional - na área da saúde /enfermagem	1,0
	Resumos publicados em anais de congresso internacional na área da saúde /enfermagem	0,50
	Trabalhos completos publicados em anais de congresso nacional na área da saúde/enfermagem.	0,50
	Resumos publicados em anais de congresso nacional	0,25
	Trabalhos completos publicados em anais de congresso regional na área saúde/enfermagem	0,25
	Resumos publicados em anais de congresso regional na área da saúde /enfermagem.	0,125
4. Participação em Pesquisa	Pesquisador	1,0 pontos por pesquisa (sem pontuação máxima)
	Bolsista de Iniciação Científica	1,0 pontos por ano (sem pontuação máxima)
5. Produção Técnica, Tecnológica	Relatórios Técnicos	0,25 pontos (máximo 0,5 pontos)
	Relatórios de Pesquisa	0,5 pontos (máximo 1,0 ponto)
	Manuais Instrucionais	0,25 pontos (máximo 0,5 pontos)
	Participação em atividades de extensão	0,25 pontos/ano (máximo 0,5 pontos)
	Atividade de monitoria na área da enfermagem	0,25 pontos/ano (máximo 0,5 pontos)